



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Secretaria da Câmara
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Portaria Nº 002/2014 - A



Prorroga prazo de vigência de processo seletivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Serro, no uso de suas atribuições, tendo em vista:

1. A necessidade de contratação temporária de servidor(a) para exercício das funções de auxiliar de serviços gerais, enquanto durar o afastamento da servidora Mariana Rodrigues dos Santos, para exercício de função pública;
2. Considerando a existência do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado e homologado em 24 de Abril de 2013, persistindo ainda candidatos classificados para exercício da função;
3. Tendo em vista o disposto no item 7.4 do referido edital;

Art. 1º - Fica prorrogada até 24 de Abril de 2015, a vigência do Processo seletivo simplificado 01/2013, destinado à seleção para contratação temporária de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais e cadastro de reserva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serro, 23 de Abril de 2014.


Walneide Pereira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Serro

